



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4661/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ OH1621 NEOBUS EVO, Placas nº. IKS-8942, conduzido pelo Sr Jurandi Pinto da Silva, portador do CPF nº. 898.131.620-15, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2464/2016 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 15. Sendo 110Km estrada de chão, totalizando 110Km diários.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 367,49 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

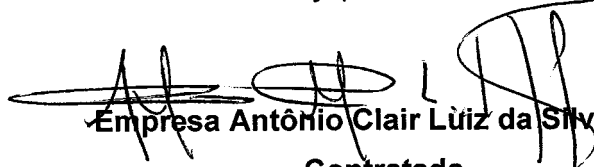
CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 20 de março de 2017.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva – ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

REPÚBLICA DEPARTIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1381910980

NOME
JURANDI PINTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3053841872 SSP/PC, RS

CPF
898.131.620-15

DATA NASCIMENTO
09/10/1977

FILIAÇÃO
CENI LUIZ DA SILVA
EVA PINTO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03327329735

VALIDADE
02/01/2022

1ª HABILITACAO
12/07/2004



OBSERVAÇÕES
EAR; CURSO (VALIDADE): CETPP 06/09/18, CETP
18/10/18, CETCP 13/09/18

Jurandi Pinto da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACAPAVA DO SUL, RS

DATA EMISSAO
03/01/2017

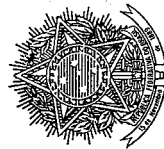
Mário Szinvelski
Mário Szinvelski
ASSINATURA DO EMISSOR

51448401448
RS188460349

RIO GRANDE DO SUL

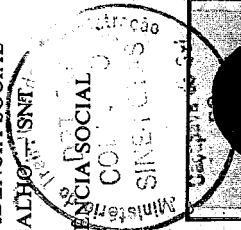
PROIBIDO PLASTIFICAR
1381910980

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

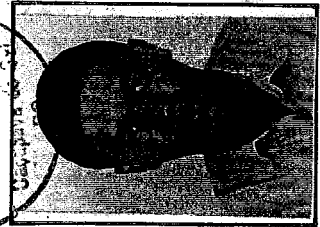


MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número *SR. 652* Série *00042*



Myrandi Pinto da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO G. SUL
SSP - POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



COLETA DE DEDILHEIRO

Jurandi Pinto da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3063841872 DATA DE EXPEDICAO 22/06/1978

NOME JURANDI PINTO DA SILVA

FILIAÇÃO
GENTILIZ DA SILVA
EVA PINTO DA SILVA

NACIONALIDADE CACAPAVA DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 09/10/1977

DOC. ORIGINAL C NASC 1343 CACAPAVA SUL RS
LV A 2 FL 287 V

CPS *****/**

PORTO ALEGRE RS *[Signature]* ASSINATURA DO DIRETOR 152281

LEI Nº 116 DE 29/08/83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JURANDI PINTO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 3063841872 / SSP - RS, CPF 89813162015, filho de CENI LUIZ DA SILVA e EVA PINTO DA SILVA, nascido em 09/10/1977, Endereço - ESTRADA DA AVIACAO.

20 de Março de 2017, às 11:56:10

OBSERVAÇÕES:

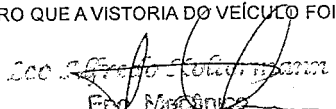
A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c1cf25fe36c9b946d643d6755db6b722**

30/03/2017

4661

39316 2017

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME			PLACAS: IKS-8942						
	ROTEIRO: DURASNAL (T)			RENAVAN: 00785252746						
	LOTAÇÃO: 49P		LUGARES: 49P	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2002						
	MARCA: M.BENS / OH1621 NEOBUS EVO			NÚMERO DO CHASSI: 9BM3820692B295307						
	POTÊNCIA DO MOTOR: 211CV			ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2002						
	COMBUSTÍVEL: DIESEL									
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)		V	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO		V				
	SINALEIRAS: DIANTEIRAS	V	TRASEIRAS	V	INDICADOR DE DIREÇÃO	V				
	CABOS E FIOS			V	LIMPADOR DE PARA-BRISAS		V			
	EXTINTOR DE INCÊNDIO			V	RODAS: ESTADO GERAL		V			
	BUZINA			V	PNEUS: ESTADO GERAL	V	BITOLA	V		
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO			V						
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			SISTEMA DE DIREÇÃO:						
	LOCALIZAÇÃO	V	ESTADO GERAL	V	BARRAS	V	BRAÇOS	V	PINOS/TERMINAIS	V
	FREIOS DE PEDAL: ESTADO GERAL.			V	COLUNA E SETOR		V			
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL			V	MOTOR: ESTADO GERAL		V			
	MOLAS: ESTADO GERAL			V	CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL		V			
	JUMELOS E PINOS			V	CHASSI: ESTADO GERAL		V			
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL			V	EMBREAGEM: ESTADO GERAL		V			
	CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO			V	AMPERÔMETRO		V		
		MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL			V	MANÔMETRO DO ÓLEO		V		
MEDIDOR DE TEMPERATURA			V	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO		V				
TACÓGRAFO			V							
CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS	V	VIDROS	V	PORTA-BAGAGEM	V				
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL			V	PORTA EMBRULHOS		V			
	FIXAÇÃO DOS BANCOS			V	POLTRONAS/FUNIONAMENTO		V			
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS			V	PINTURA: ESTADO GERAL		V			
	FELTROS DAS JANELAS			V	TETO, LATERAIS E PISO		V			
					IDENTIFICAÇÃO. EXTERNA		V			
ACEITABILIDADE										
	VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR									
COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 CGC: 09265971/000 - 38 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP.									
	DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.  Eng. Mecânico CREA RS 125048 Carimbo, Nome e Ass. CAÇAPAVA DO SUL, 02 DE MARÇO 2017									
COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA..									
	Carimbo, Nome e Ass.			CAÇAPAVA DO SUL, 02 DE MARÇO 2017						
ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ: 17 / 05 / 2017										
FISCAL	Joel Iha Ribeiro Fiscal de Transporte Escolar Portaria n.º 20.391/2017 Carimbo, Nome e Ass.			Juliana Rosa da Cruz Chefe do Transporte Escolar Portaria n.º 20.389/2017 Fiscal de Transporte Escolar Portaria n.º 20.387/2017 Carimbo, Nome e Ass.						



AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Juliano Leão Machado
RG - 1044407987
IVA - CRVA 0301

Validade: **02/09/2017**

Número: **12726**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IKS8942	Chassi:	9BM3820692B295307
Marca:	M.BENZ/OH1621 NEOBUS EVO	Cor:	Azul
Espécie:	Passageiro	Lotação:	49 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME
CNPJ: 02.738.404/0001-02
Endereço: RUA CIPRIANO G DE SOUZA, 184 - NEGRINHO PASTOREIO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 24/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 03/09/2017

CACAPAVA DO SUL, 06 de Março de 2017

Juliano Leão Machado
Assinatura e Carimbo do VTD
RG - 1044407987
IVA - CRVA 0301

CRVA0301 - 3076642341 - CACAPAVA DO SUL

06/03/2017 - 08:56